EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 2ª Edição Nº 007/2017.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Os Diretores da FAHOR e da FEMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho,** a ser ofertado FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnoldo Schneider em Horizontina - RS.

1. – PÚBLICO ALVO:

Engenheiros e Arquitetos que desejam habilitar-se para atuar na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. - OBJETIVOS:

Capacitar especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho para desenvolver ações integradas de proteção e prevenção de acidentes e de doenças de trabalho, de educação e de recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde no ambiente de trabalho.

3. - CALENDÁRIO:

3.1 - Inscrições:

- até 20 de abril de 2017;
- site: http://pos.fahor.com.br/

3.2 - Vagas:

- O máximo de vagas é limitado a 30 candidatos.

3.3 - Seleção:

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:
- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação; os documentos devem ser enviados pelo site no momento da inscrição;

3.4 – Matrícula:

As matrículas para os selecionados serão efetuadas no período de 03 de abril de 2017 a 27 de abril de 2017, pela secretaria acadêmica da FAHOR e da FEMA, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

- **3.4.1** Os documentos exigidos devem ser entregues acompanhados dos originais ou cópias autenticadas, na Secretaria Acadêmica sito na Avenida dos Ipês nº 565 Esquina Eldorado, Horizontina RS, **até o primeiro dia de aula**;
 - Diploma de Graduação;
 - Uma foto 3 x 4;
 - Cédula de Identidade;

- CPF;
- Título Eleitoral:
- Documento Militar;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou outra situação de união.

3.5 - Início das aulas:

Dia 28 de abril de 2017.

- 3.5.1 Horário das aulas:
 - Sexta-feira: das 19h às 23h.
 - Sábado: das 8h às 12h e das 13h às 17h
 - Serão 2 ou 3 encontros mensais, conforme a carga horária das disciplinas.
 - Carga horária do curso 664 horas.

4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
- 4.2 Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.
- 4.3 Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.
- 4.4 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.
- 4.5 As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pósgraduação para análise e solução.

Horizontina, 20 de janeiro de 2017.

Sedelmo Desbessel Diretor da FAHOR